



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE LEI:

LEI COMPLEMENTAR ()

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº ____/2022

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)

Ver. EDILBERTO DUDU /PT
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final-CLJRF

Institui o Programa de Conscientização sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico no Município de Teresina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do uso de Cigarro Eletrônico no Município de Teresina.

Art. 2º - As ações no Município para Conscientização sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico, caracterizadas como instrumento de promoção de Políticas Públicas de Saúde, Educação e Governança, têm como objetivos:

I - promover a conscientização sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico no Município, por meio de:

a) ações educativas como campanhas, nas escolas, unidades de saúde, transporte público e nos veículos de comunicação, sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico;

b) ações educativas sobre prevenção ao Uso de Cigarro Eletrônico;

c) ações executivas para a observação, registro e monitoramento do Uso de Cigarro Eletrônico;

d) ações executivas para atendimento psicossocial, relacionadas ao Uso de Cigarro Eletrônico;

e) ações de divulgação de indicadores relacionados ao Uso de Cigarro Eletrônico;

II - promover ações públicas integradas em toda esfera administrativa municipal e incentivar ações privadas, para a efetiva Conscientização sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico;

III - promover a saúde, a melhoria da qualidade de vida e o combate ao Uso de Cigarro Eletrônico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The manual process involves reviewing each entry individually, while the automated process uses software to identify patterns and anomalies.

The third section describes the results of the analysis. It shows that there are several areas where the data is inconsistent or incomplete. These areas need to be investigated further to determine the cause of the discrepancies.

Finally, the document concludes with a list of recommendations. These include implementing stricter controls over data entry, improving the accuracy of the automated analysis software, and conducting regular audits to ensure the integrity of the records.

JUSTIFICATIVA

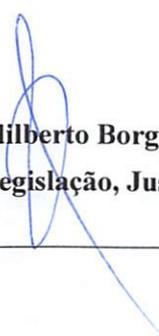
O presente Projeto de Lei é uma proposta que visa instituir Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do Cigarro Eletrônico. Segundo pesquisa publicada na revista científica britânica The Lancet, o Brasil ocupa o oitavo lugar no ranking de número absoluto de fumantes: são 7,1 milhões de mulheres e 11,1 milhões de homens.

Dentro desta população, cresce o quadro de fumantes eletrônicos e conseqüentemente a quantidade de diagnósticos de doenças pulmonares. Apesar da instauração da RDC nº 46, de 28 de agosto de 2009, da ANVISA, que proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, o cigarro eletrônico é amplamente utilizado, principalmente entre os jovens que buscam deixar o vício do cigarro tradicional de nicotina. Entretanto, a alegação de trazer menos risco à saúde transmite a falsa sensação de segurança e pode induzir os não fumantes a aderirem ao cigarro eletrônico.

Os cigarros eletrônicos também não têm comprovação de que são menos danosos do que os cigarros convencionais pelo fato de ser possível acrescentar a nicotina, substância que contribui para o desenvolvimento do câncer. O doutor e pesquisador David R Thickett, do Instituto de Inflamações e Envelhecimento da Universidade de Birmingham, realizou em 2018 um estudo para verificar as conseqüências da exposição das células do corpo humano ao líquido presente nos cigarros eletrônicos, e ao vapor por eles produzidos.

Os resultados mostraram que o vapor condensado foi muito mais danoso às células que o líquido, notando também um aumento na produção de substâncias inflamatórias. Tais indicadores, advindos de instituições idôneas, que desenvolveram e publicaram estudos socioepidemiológicos específicos, ratificam a necessidade da atenção diferenciada à ascensão e à prevalência de hábitos da população, que se configuram como um real desafio à saúde pública, exigindo políticas públicas imediatas que combatam esse quadro. Pelos fatos acima expostos e em face da relevância da matéria, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei

DATA ____/____/____


Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF

